



É tempo de trabalhar e cuidar!
Administração 2017/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Telefones: (38) 3543-1225 / (38) 3543-1224
E-mail: prefeitura@gouveia.mg.gov.br / gabinete@gouveia.mg.gov.br

Art. 2º - Fica o serviço de contabilidade autorizado a promover as adequações necessárias na Lei Municipal nº 1.246/17– Plano Plurianual do Município de Gouveia, para o quadriênio 2018 a 2021, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 14 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Ação 2138 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	61.206,29

Programa: 14 - ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Ação 3087– Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS	UNIDADE	22	122.000,00

Programa: 16 - VIGILANCIA EM SAUDE
Ação 2139 – Ações de Enfrentamento ao COVID 19

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2020	PLENO FUNC. ATIVIDADE	PERCENTUAL	100	15.000,00

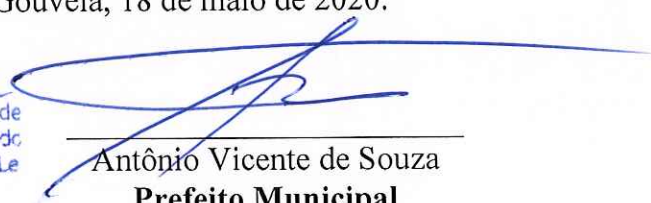
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 04 de maio de 2020.

Gouveia, 18 de maio de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o (a) presente Lei 1310/2020
foi publicado nesta data, por afixação no local de
costume na sede da Prefeitura Municipal nos termos do
Art. 106 da Lei Orgânica do Município e da Lei
000/2005.

Gouveia/ MG, 18 / 05 / 2020.


Antônio Vicente de Souza
Prefeito Municipal